



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 023/2010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Parceiros a Distância – A Educação a Distância em Movimento, em parceria com o IF Paraná.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, nomeado pela Portaria número 34, Publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** o Projeto Parceiros a Distância – A Educação a Distância em Movimento, em parceria com o IF Paraná através de transmissão dos cursos via satélite para os municípios os quais o IFSULDEMINAS estabelecer parceria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2010

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS